



Câmara Municipal de Barueri São Paulo

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

Fls: Nº	07
Proc: Nº	5401/14

REDAÇÃO FINAL

Ao Projeto de Lei nº. 019/2014, de autoria do Vereador José Francisco de Lima, que Dispõe sobre denominação oficial da Viela que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Art. 1º. A viela F localizada na Rua Petrolina ao lado do nº 269, no Jardim Mutinga, neste município, identificada no croqui anexo, parte integrante desta lei, passa a denominar-se oficialmente:

“TRAVESSA EDVALDO TAVARES DE SOUZA”

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

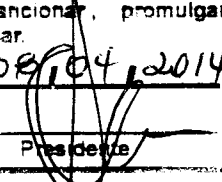
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 08 de abril de 2014.


Alcides Munhoz Junior
Presidente


Fábio Luiz da Silva Rhormens
Vice-Presidente


Antonio Furlan Filho
Relator

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.
Em <u>08/04/2014</u>
 Presidente

